



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

RESOLUÇÃO CONGRAD/UFJF Nº 47, DE 30 DE MARÇO DE 2023

Redefine procedimentos para a reorganização do Programa de Ingresso Seletivo Misto da Universidade Federal de Juiz de Fora.

O Conselho Setorial de Graduação da UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA, no uso das atribuições e tendo em vista o que foi deliberado em sua reunião extraordinária de 28 de março de 2023,

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23071.900043/2023-53,

RESOLVE:

Art. 1º Fica sobrestado o prazo para a implementação da atualização e reformulação do Programa de Ingresso Seletivo Misto – PISM nos cursos de graduação da Universidade Federal de Juiz de Fora, previsto no Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI.

Art. 2º O Conselho Setorial de Graduação deverá constituir comissão permanente para avaliação e acompanhamento do Programa de Ingresso Seletivo Misto – PISM.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor em 03 de abril de 2023.

Juiz de Fora, 30 de março de 2023

Cassiano Caon Amorim
Pró-Reitor de Graduação

Beatriz Francisco Farah
Pró-Reitora Adjunta de Graduação

Elaine Leite Araujo Silva
Secretária substituta do Conselho Setorial de Graduação



Documento assinado eletronicamente por **Elaine Leite Araujo Silva, Servidor(a)**, em 30/03/2023, às 12:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cassiano Caon Amorim, Pró-Reitor(a)**, em 30/03/2023, às 15:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Beatriz Francisco Farah, Pró-Reitor Adjunto**, em 30/03/2023, às 16:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Uffj (www2.uffj.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **1211945** e o código CRC **4A025D12**.
